



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10004 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 5 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Secretaria Gestão Pública

Portaria

Portaria 158/2025, de 29/04/2025

Reintegrar, o servidor Marcos Inácio de Souza, no cargo de Músico, junto ao do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Apucarana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 158/2025- SRH

PUBLICADO

DATA: 01 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10004 PÁGINA(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

SÚMULA: Reintegrar, o servidor Marcos Inácio de Souza, no cargo de Músico, junto ao do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Apucarana.

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana, Estado do Paraná, **Robson De Sousa Cruz**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A Sentença transitada em julgado nos Autos nº 0012744-68.2023.8.16.0044;

RESOLVE:-

Art. 1º - REINTEGRAR, a partir de 01/05/2025, o candidato **MARCOS INÁCIO DE SOUZA**, no cargo de provimento efetivo de “**MÚSICO**” do Quadro Permanente de Pessoal, em obediência a sentença judicial processo nº 0012744-68.2023.8.16.0044, visto não ter sido utilizado o tempo de serviço do Município para concessão de sua aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 195/2019 que declarou a vacância do cargo, entrando em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2025.

ROBSON DE SOUSA CRUZ
Secretário de Gestão Pública





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10004 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 5 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Secretaria Gestão Pública

Portaria

Portaria 161/2025, de 30/04/2025

Designa servidores para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB, como especifica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 161/2025

PUBLICADO

DATA: 01 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10004 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Designa servidores para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A :-

- Art. 1º** Designar o funcionário **João Carmo da Fonseca**, inscrito no CPF 969.204.328-20, brasileiro, no cargo de Secretário da Agricultura, para responder como **Gestor do Convênio** e como **Fiscal**, fica designado o servidor municipal **Eduardo de Castro Ribeiro**, inscrito no CPF 047.957.269-06, brasileiro, no cargo de Técnico Agrícola, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do **Convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB**, - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, Protocolo nº **23.790.429-0**.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de abril de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10004 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 5 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Autarquia de Saúde

Portaria

Portaria 163/2025, de 01/05/2025

Nomeia a Sr^a. DANIELLY CRISTINA BOLTINI
para ocupar cargo efetivo em virtude de
aprovação em Concurso Público.

PUBLICADO

DATA: 01 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10004 PÁGINA(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

PORTARIA Nº. 163/2025- AMS

SÚMULA: Nomeia a Sr^a. **DANIELLY CRISTINA BOLTINI** para ocupar cargo efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, **Guilherme de Paula**, no uso de suas atribuições legais e, em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 024/2022 e resultado final conforme Edital nº. 051/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de **25/04/2025**, a candidata **DANIELLY CRISTINA BOLTINI**, aprovado em Concurso Público, classificado em 14º lugar, portadora do CPF 035.352.939-79 e convocado pelo Edital nº. 004/2025, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ATENDIMENTO - Nível 50** do Quadro Permanente de Pessoal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2025.

GUILHERME DE PAULA

Diretor Presidente





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10004 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 5 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Autarquia de Saúde

Portaria

Portaria 164/2025, de 01/05/2025

Nomeia o Sr. LUCAS PINHEIRO PASSOS para ocupar cargo efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público.

PUBLICADO

DATA: 01 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10004 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

PORTARIA Nº. 164/2025- AMS

SÚMULA: Nomeia o Sr. **LUCAS PINHEIRO PASSOS** para ocupar cargo efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, **Guilherme de Paula**, no uso de suas atribuições legais e, em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 024/2022 e resultado final conforme Edital nº. 051/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º** Nomear, a partir de **25/04/2025**, o candidato **LUCAS PINHEIRO PASSOS**, aprovado em Concurso Público, classificado em 04º lugar, portador do CPF 115.198.349-77 e convocado pelo Edital nº. 004/2025, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ASSESSOR TÉCNICO - Nível 80** do Quadro Permanente de Pessoal.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2025.

GUILHERME DE PAULA

Diretor Presidente





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10004 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 5 de Maio de 2025

AUTARQUIA DOS SERVICOS FUNERARIOS DE APUCARANA

ASERFA

Decreto

Decreto 194/2025, de 30/04/2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PUBLICADO

DATA: 01 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10004 PÁGINA(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

DECRETO Nº. 194/2025

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 120/2024;

DECRETA:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 120/2024), como especifica:

04 - Autarquia dos Serviços Funerários	
04.001 - Autarquia dos Serviços Funerários	
04.001.0023.0244.0040.2040 - Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3390140000 - Diárias - civil	4.000,00
TOTAL	4.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

04 - Autarquia dos Serviços Funerários	
001 - Autarquia dos Serviços Funerários	
04.001.0023.0244.0040.2040 - Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários	
33390300000000000000 - Material de consumo	4.000,00
TOTAL	4.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de abril de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6873e62a218fa>.

